

FACULDADE LABORO  
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL

JACIARA TEREZA MIRANDA PEREIRA

**“Consultório na Rua”**: Análise da Implantação do  
Programa Consultório na Rua na Cidade de Imperatriz/MA

São Luís/MA  
2016

JACIARA TEREZA MIRANDA PEREIRA

**“Consultório na Rua”**: Análise da Implantação do  
Programa Consultório na Rua na Cidade de Imperatriz/MA

Artigo Científico apresentado ao Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Faculdade Laboro – Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção de Título de Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Doutora Mônica Elinor Alves Gama

Co-orientadora: Prof.<sup>a</sup> Mestre Janete Valois Ferreira Serra

São Luís - MA  
2016

Pereira, Jaciara Tereza Miranda

Consultório na rua: análise da implantação do programa consultório na rua na cidade de Imperatriz/MA / Jaciara Tereza Miranda Pereira - São Luís, 2016.

16 p.

Impresso por computador (fotocópia)

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Faculdade LABORO, como requisito para obtenção de Título de Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, 2016.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Elinor Alves Gama

1. Consultório na Rua. 2. Rede Atenção Psicossocial. 3. Moradores de Rua.  
I. Título.

CDU: 159.93

JACIARA TEREZA MIRANDA PEREIRA

**“Consultório na Rua”**: Análise da Implantação do  
Programa Consultório na Rua na Cidade de Imperatriz/MA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Especialização em Saúde Mental  
e Atenção Psicossocial da Faculdade Laboro  
– Universidade Estácio de Sá, para obtenção  
de nota.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mônica Elinor Alves Gama (Orientadora)**

Doutora em Medicina  
Universidade de São Paulo

---

**Prof.<sup>a</sup> MSc<sup>a</sup> Janete Valois Ferreira Serra (Co-orientadora)**

Mestre em Psicologia Social  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## RESUMO

Este artigo discute a implantação do Programa Consultório na Rua na Cidade de Imperatriz/MA, destacando as dificuldades e conquistas vivenciadas no primeiro ano de implantação. Ressaltamos ainda a importância do encaminhamento à rede de serviços Psicossociais e a participação da equipe multiprofissional neste trabalho. Por fim, abordamos um relato de experiência, demonstrando a execução das atividades do Programa na Cidade de Imperatriz/MA e os resultados obtidos.

**Palavras chaves:** Consultório na Rua. Rede Atenção Psicossocial. Moradores de Rua.

## **ABSTRACT**

This article discusses the implementation of the Programme Office in Street in the city of Imperatriz / MA, highlighting the difficulties experienced and achievements in the first year of implementation. It also highlights the importance of referring to network Psychosocial services. Finally, we address an experience report, showing the execution of program activities in the city of Imperatriz / MA.

**Keywords:** Consultation office in the street. Psychosocial care network. Street dwellers.

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 APRESENTANDO A TEMÁTICA.....</b>                      | <b>08</b> |
| <b>2 (RE)CONHECENDO O PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA.....</b> | <b>09</b> |
| <b>3 DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA.....</b>                     | <b>11</b> |
| <b>4 RELATO DE CASO.....</b>                               | <b>15</b> |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                         | <b>16</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                    | <b>18</b> |

## 1 APRESENTANDO A TEMÁTICA

A Constituição Federal de 1988 constitui um marco na garantia de direitos sociais. Conforme estabelece em seu art. 6º: *“São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”*. Dessa forma, verifica-se que a Legislação preconiza que o Governo deve garantir a oferta de todos esses serviços à população; entretanto, observa-se que uma parcela significativa da sociedade está excluída desses serviços básicos. Neste contexto, as pessoas em situação de rua ganham destaque. Tal parcela da sociedade não tem acesso às condições básicas de sobrevivência, constituindo-se em um segmento da sociedade excluída de bens e serviços garantidos legalmente.

Diante desta distância entre o legal e o real, escolheu-se estudar como ocorre o acesso dessa parcela da sociedade aos direitos sociais, destacando o Programa Consultório de Rua como alternativa criada para garantir o atendimento à saúde e a (re) inserção a outros bens e serviços públicos. Assim, o trabalho visa a identificar as barreiras e conquistas vivenciadas pelo referido programa durante seus dois primeiros anos de atendimento na cidade de Imperatriz/MA.

Observando a realidade das ruas, praças, viadutos e outros locais públicos, percebe-se a existência de uma parcela significativa de pessoas que se encontram à margem da sociedade; são pessoas que moram e/ou passam um longo período do dia nas ruas. Essa parcela da sociedade é vista, mas não é assistida, permanecendo estranha à sociedade; neste sentido, reconhecê-la como sujeito de direitos, constitui-se tarefa indispensável para se garantir o acesso às políticas e serviços públicos.

O interesse pelo tema é decorrente, ainda, do caráter inovador e inédito do Programa, pois, conforme pesquisa realizada nos *sites* informativos do Ministério da Saúde, percebeu-se que até o ano de 2013 apenas a Cidade de Imperatriz possuía equipe do Programa Consultório na Rua no Estado do Maranhão. Diante desse desafio assumido pelo município e, sobretudo, pelas conquistas no atendimento à pessoa em situação de rua, resolveu-se estudar e aprimorar o conhecimento sobre o tema.

Destaca-se, também, que após 18 meses de Estudo na Faculdade Laboro, no Curso de Pós Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, sentiu-se



necessidade de conhecer e analisar como está estruturada a rede de Atenção à Saúde Mental no Município de Imperatriz/MA e quais os avanços e desafios presentes no contexto atual. Por isso, resolveu-se buscar informações e analisar a prática do programa, revelando seus obstáculos, desafios e conquistas, que foram vivenciados desde sua criação como Projeto até a efetivação do Programa.

A partir da vivência de estágio no Programa Consultório na Rua, pesquisou-se a implantação do Programa, conversando com os sujeitos envolvidos nesse processo e, ademais, analisando as informações que não estavam escritas, mas que foram observadas no cotidiano das ações do Programa. Ressalta-se que, para construção do relato, serão utilizados materiais teóricos, entrevistas, conversas com profissionais do Programa, impressões tidas nesse período de estágio - e, posteriormente, como voluntária temporária do Programa.

## **2 (RE)CONHECENDO O PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA**

O Projeto Consultório da Rua surgiu na cidade de Salvador/BA. A etapa inicial tinha como objetivo o atendimento às crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas que residiam na rua.

Neste primeiro momento, o Ministério da Saúde preconizava as seguintes diretrizes para funcionamento dos Consultórios de Rua:

- a. Constituir-se como dispositivos públicos componentes da rede de atenção integral em saúde mental, oferecendo às pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas ações de promoção, prevenção e cuidados primários no espaço da rua.
- b. Promover ações que enfrentem as diversas formas de vulnerabilidade e risco, especialmente em crianças, adolescentes e jovens.
- c. Ter como eixos o respeito às diferenças, a promoção de direitos humanos e da inclusão social, o enfrentamento do estigma, as estratégias de redução de danos e a intersetorialidade.
- d. Estar alinhados às diretrizes da Política para Atenção Integral a Pessoas que Usam Álcool e Outras Drogas, do Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas, da Política Nacional de Saúde Mental, da Política Nacional de DST/AIDS, da Política de Humanização e da Política de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

Neste sentido, percebe-se o Consultório na Rua como Programa de Atenção à Pessoa em situação de rua, tendo em vista sua inserção em programas e políticas de saúde, moradia, assistenciais, dentre outros. Assim, constitui-se fator indispensável conhecer a dinâmica de implantação do programa Consultório na Rua na Cidade de Imperatriz, revelando seus entraves e conquistas no decorrer dos primeiros anos de implantação.

O município de Imperatriz foi o pioneiro no estado do Maranhão a atender de forma singular essa parcela da população, sendo criado em 2011 o Projeto Consultório da Rua objetivando atender às pessoas em situação de rua, ou moradores de rua com dependência química ou uso de substâncias psicoativas, dando especial atenção às crianças e adolescentes. No início, o projeto estava vinculado à Política de Atenção à Saúde Mental, para tanto direcionava suas ações apenas a esse segmento da população em situação de rua.

Já em 2012, seguindo os preceitos da Norma Técnica Conjunta, o Projeto Consultório de Rua sofre alteração no nome, passando a denominar-se Consultório na Rua. A mudança trouxe alterações no vínculo institucional, ou seja, o programa foi desvinculado da Saúde Mental e passou a integrar os projetos e programas desenvolvidos pela Atenção Básica; neste sentido, o Consultório na Rua passou a ter como base de apoio uma Unidade de Atenção Básica e ainda uma ampliação da demanda, conforme preconiza a Norma Técnica Conjunta de 2012:

Diferentes tipos de demanda e necessidades da população em situação de rua, incluindo aquelas pessoas em sofrimento decorrentes de transtorno mental, consumo de crack, álcool e outras drogas bem como a prática de redução de danos em sua abordagem. (...) Deverão compartilhar o cuidado com as equipes de atenção básica das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e outros pontos de atenção.

A partir deste momento, o Consultório na Rua passou a ser visto como um dispositivo público componente da rede de atenção integral em álcool e outras drogas, voltado para a ação de promoção, prevenção e cuidados primários no espaço da rua, extrapolando as paredes habituais dos consultórios médicos e postos de saúde.

Entretanto, convém destacar-se que o Programa citado não apresenta caráter institucional, logo, não visa a abrigar as pessoas em situação de rua, mas sim acolher e atender suas necessidades onde elas estejam, fazendo

encaminhamentos, contato com família, escuta, orientações e procedimentos médicos de menor complexidade. Isto pode ser considerado um grande avanço, mas também um grande desafio, uma vez que a interlocução, encaminhamento e atendimento na rede de serviços é repleta de situações de preconceitos e fragilidades que precisam ser resolvidas.

Outro objetivo do programa é a (re) inserção das pessoas em situação de rua ou moradores de rua aos serviços da rede, propondo-se o fortalecimento de vínculos familiares, a reinserção social e/ou familiar e sobretudo a redução de danos.

Desta forma, o presente estudo foi desenvolvido na primeira experiência de Consultório na Rua do Maranhão coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA com o apoio do Ministério da Saúde.

O interesse pelo tema surgiu a partir destas observações, mas, sobretudo, pela vontade de contribuir na expansão e fortalecimento do programa, reconhecendo as conquistas, mas também os desafios e entraves na realização das atividades cotidianas.

### **3 DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

O Estágio Curricular do Curso de Pós Graduação em Saúde Mental ocorreu no Programa Consultório na Rua na Cidade de Imperatriz/MA, no período de 18/07/2013 a 22/08/2013. As atividades aconteceram no horário das 18h30min às 22h30min; ressalta-se que o período não é fixo, uma vez que há variação da demanda e ainda outras demandas espontâneas e urgentes que surgem no decorrer das visitas. A saída acontecia em veículo terceirizado (van, com identificação visual, conforme proposto) e o ponto de apoio e de saída para as atividades estava localizado na Unidade de Atenção Básica Milton Lopes, no Bairro Bacuri; posteriormente a base de apoio do Programa foi alterada para o Núcleo da Academia de Rua, na Praça da Beira Rio.

Segundo o art. 2º as equipes de Consultório na Rua são multiprofissionais e lidam com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua. Em Imperatriz, o Programa Consultório na Rua é composto pelos seguintes profissionais: 1 (um) enfermeiro, 1 (um) assistente social, 1 (um) médico, 2 (dois) agentes sociais, 2 (dois) auxiliares de enfermagem, 1 (um)

motorista e 1 (um) coordenador. Percebe-se que a equipe possui uma integração e cooperação entre todos os sujeitos, sabedores do papel que possuem no Programa e reconhecedores de suas limitações e potencialidades, demonstrando companheirismo e prestatividade aos colegas de trabalho. Além dos profissionais, a equipe tem o auxílio de 3 (três) estagiários do Curso de Serviço Social, que além de observarem as atividades também ajudam em alguns momentos.

Devido ao quantitativo de população em situação de rua em Imperatriz, o Consultório na Rua é classificado como Modalidade III, cuja equipe é composta pelos seguintes profissionais, conforme Portaria 122, de 25 de janeiro de 2011:

Art. 3º As equipes dos Consultórios na Rua possuem as seguintes modalidades: I - Modalidade I: equipe formada, minimamente, por quatro profissionais, escolhidos dentre aqueles estabelecidos no art. 2º desta Portaria, excetuando-se o médico, sendo: a) dois profissionais de nível superior; e b) dois profissionais de nível médio; II - Modalidade II: equipe formada, minimamente, por seis profissionais, escolhidos dentre aqueles estabelecidos o art. 2º desta Portaria, excetuando-se o médico, sendo: a) três profissionais de nível superior; e b) três profissionais de nível médio; e III - Modalidade III: equipe da Modalidade II acrescida de um profissional médico. Art. 4º As eCR poderão ser compostas pelos seguintes profissionais de saúde: I - enfermeiro; II - psicólogo; III - assistente social; IV - terapeuta ocupacional; V - médico; VI - agente social; VII - técnico ou auxiliar de enfermagem; e VIII - técnico em saúde bucal.

Apesar de o art. 4º preconizar a existência de um profissional da área de saúde bucal e terapeuta ocupacional, o Consultório na Rua da Cidade de Imperatriz não dispõe desse profissional no seu quadro de profissionais. Questionada, a coordenadora do programa justificou a ausência desse profissional pela dificuldade em conseguir odontólogos disponíveis no horário de atendimento do Programa, esclareceu ainda que, quando há necessidade, os usuários são encaminhados diretamente aos Postos de Saúde e Consultórios Odontológicos; acrescentou ainda restrição orçamentária.

O Programa Consultório na Rua acompanha pessoas em situação de rua e moradores de rua, profissionais do sexo e caminhoneiros. Seguindo os preceitos da Portaria 122, as equipes do Programa Consultório na Rua devem realizar atendimentos *in loco*, com ações itinerantes, e integram a atenção básica de saúde, devendo seguir as diretrizes e fundamentos da Política Nacional de Atenção Básica.

§ 2º As eCR desempenharão suas atividades in loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

Neste sentido, o Programa é parte integrante da rede de atenção básica, sendo indispensável sua articulação com a rede de serviços de saúde, assistência e de educação. Apesar desta articulação ser preconizada na legislação vigente, percebe-se dificuldade no atendimento aos usuários dos serviços oferecidos no consultório de rua; em alguns momentos da pesquisa, foram observadas situações de preconceitos e descasos oriundos de profissionais externos ao Programa.

Analisando as determinações da Portaria 122, em seu Parágrafo Único, o horário de funcionamento deverá se adequar às demandas das pessoas em situação de rua, podendo ocorrer em período diurno e/ou noturno e em qualquer dia da semana, tendo a carga horária semanal de 30 horas. Quanto à realidade de Imperatriz, deve-se destacar que as ações do programa são realizadas de segunda-feira a quinta-feira; nas sextas-feiras a equipe realiza estudo de caso, reunião e/ou outra atividade que julgue necessário. Tais atividades são realizadas, preferencialmente, no turno da noite, entretanto, dependendo da demanda, os profissionais se reúnem durante o dia para resolver algum caso ou realizar algum atendimento, encaminhamento ou acompanhamento.

Segundo Claudilene Fortaleza (coordenadora do Programa), o programa acompanha 103 moradores de rua e 125 pessoas em situação de rua. Merece destaque, ainda, que 24 pessoas estão sem acompanhamento, ou seja, o Consultório na Rua iniciou o acompanhamento, mas perdeu contato com esses indivíduos, totalizando 228 indivíduos acompanhados pela equipe. Apesar de não ser o foco da pesquisa, conversou-se com a coordenadora sobre os motivos que levam as pessoas a residir na rua, ela destacou principalmente o uso de substâncias psicoativas e a perda do vínculo familiar.

O caráter itinerante do Programa Consultório na Rua pode ser visto no cotidiano da equipe, que tem por objetivo levar atendimento até a população, realizando suas atividades em praças, posto de gasolina, camelódromos, dentre outros locais. Lista-se a seguir os espaços que concentram as atividades do

Programa na Cidade de Imperatriz-MA: Praça Brasil, Praça Tiradentes, Posto Santa Tereza, Praça Mané Garrincha, Praça União, Praça da Bíblia, Mercadinho, Praça de Fátima, Praça da Cultura e na BR 010. Destaca-se ainda a existência de um cronograma de deslocamento que garante a continuidade do atendimento, uma vez que os usuários já sabem o dia de atendimento em um determinado local.

As principais atividades realizadas pela equipe são: atividades educativas, distribuição de preservativos, aferição de pressão arterial, teste de Glicemia, curativos, distribuição de materiais informativos, palestras, encaminhamentos à rede de serviços sociais, assistenciais, educacionais, judiciários e de saúde do município, atendimentos psicológicos, consultas e distribuição de medicamentos, dentre outros serviços.

Entretanto, percebe-se que os encaminhamentos possuem inúmeras fragilidades, pois as políticas de saúde e assistência não conseguem suprir as necessidades e urgências que são presentes nesse Programa. Vive-se algumas situações de descaso e de não reconhecimento do Programa como parte da política de saúde, o que gera desconforto e angústia nos profissionais, os quais se veem obrigados a realizar o mesmo encaminhamento duas ou três vezes, ou ainda, realizar visitas a outras instituições, como forma de pressionar o atendimento da demanda.

Realizam, ainda, o encaminhamento aos serviços de documentação civil, além do acompanhamento; neste breve período de duração do estágio se observou que todos os encaminhamentos foram acompanhados até a obtenção do resultado final, não deixando o usuário desassistido durante o processo.

Convém destacar-se, ainda, que a entrega de biscoitos, sucos, água e achocolatados durante os atendimentos, configura-se como estratégia para reduzir os danos oriundos do uso de drogas e da falta de assistência das políticas públicas. Entretanto, esta atividade tem por objetivo principal reconhecer a dificuldade na obtenção de alimentos no cotidiano da rua e a importância da alimentação para a saúde física e mental do indivíduo.

Ainda em relação à oferta desses alimentos, contata-se a irregularidade e escassez na oferta, somadas à precariedade do local de armazenamento, uma vez que a sala utilizada pelos profissionais do Programa fica localizada em um

posto de saúde e é utilizada por profissionais de saúde nos turnos matutino e vespertino, comprometendo a segurança e armazenamento dos produtos.

Por fim, destaca-se algumas conquistas já obtidas durante esse ano de vigência do Programa, a saber: o reconhecimento da equipe, no que diz respeito a participação e solicitação de acompanhamento, tendo como exemplo a solicitação de atendimento individualizado com a psicóloga por um caminhoneiro em uma das visitas; ressalta-se ainda a identificação visual, que facilita o reconhecimento e identificação da equipe; outro elemento que deve ser lembrado é a integração e diálogo entre os membros da equipe.

#### **4 RELATO DE CASO**

Durante o estágio foram vivenciadas algumas situações exitosas e desafiadoras, dentre elas, destaca-se: o Caso do Senhor Manoel da Silva. Manoel residia nas ruas da cidade de Imperatriz/MA, em precárias condições de higiene, alimentação e vestuário, vínculos familiares fragilizados; pedia doações aos passantes como forma de obter recursos para alimentação e outras necessidades básicas; além de residir na rua, Manoel apresentava uma Hérnia Umbilical, problemas no sistema urinário e transtorno mental não especificado. Após análise e acompanhamento do caso pela equipe, os profissionais fizeram contatos com a rede assistencial e de saúde para realização de procedimento cirúrgico e retirada de documentação; fizeram ainda contato com familiares, que residiam em outro município. Após uma longa conversa e intervenção da equipe, a família retomou o contato e o acolheu. Convém se destacar ainda que a equipe o encaminhou ao Instituto Nacional do Seguro Social/INSS para requerimento de Benefício de Prestação Continuada.

Apesar de a experiência ter sido exitosa, houve entraves no decorrer do processo, tais como: acompanhamento após a volta para casa; dificuldade na realização dos atendimentos médicos, demonstrando a dificuldade de atendimento na rede de serviços de saúde - neste aspecto, destaca-se que não foi possível a realização do procedimento cirúrgico, devido a demora na saúde pública, o que ocasionou a insegurança dos familiares e o usuário.

Esta experiência citada acima demonstra que o Programa Consultório na Rua já obteve muitas conquistas neste início de atividade, mas também possui muitas barreiras institucionais e materiais que devem ser superadas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Historicamente, o atendimento à saúde dos moradores de rua sempre foi deixado em segundo plano, não existia um programa ou projeto que visualizasse esses indivíduos como sujeitos de direitos. Nesse sentido, a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua trouxe avanços e olhares de diversos profissionais para estes sujeitos.

No Estado do Maranhão, a Atenção à Saúde em Imperatriz/MA apresenta um diferencial em relação aos demais municípios do Estado, pois com a implementação do Consultório na Rua, permitiu-se o acolhimento e acesso aos serviços da saúde a uma parcela da população sempre excluída e recriminada pela sociedade e pelo poder político. Todavia, apesar desse progresso, ainda existe um longo caminho a ser percorrido, uma vez que o programa necessita de equipamentos básicos para arquivo de prontuários, para realização de palestras e ainda existem situações de recriminação na rede hospitalar, ou seja, ainda possui certa precariedade de estrutura material.

Convém destacar ainda que o programa já demonstra representatividade frente ao público-alvo; em alguns momentos, os moradores vão à procura da equipe, reconhecem o veículo de transporte, relatam suas necessidades e de outros companheiros, demonstrando que o vínculo de confiança já existe devido a credibilidade que lhes é repassada.

O Programa Consultório na Rua trouxe muitos avanços no atendimento à saúde às pessoas em situação de rua e/ou moradores de rua, uma vez que seu olhar diferenciado e multiprofissional consegue enxergá-los como um todo, observando suas fragilidades, suas potencialidades e necessidades.

Portanto, apesar das conquistas e avanços, percebe-se que o programa ainda possui muitos desafios, que vão desde o encaminhamento e atendimento eficaz aos seus usuários, frente à escassez de material, alimentos e medicamentos básicos, até questões mais complexas de políticas públicas adequadas. Tais entraves constituem barreiras na obtenção dos resultados e



atendimento aos usuários do programa e conseqüentemente na prestação de um serviço de excelência.

## REFERÊNCIAS

ARRÁ, Adriano Silva Nazareno. **A abrigagem de “Moradores de rua”**: um estudo sobre as trajetórias de exclusão e expectativas de reinserção. Porto Alegre, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Consultórios de Rua do SUS. Material de trabalho para a II Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS. Brasília: Ministério da Saúde/EPJN-FIOCRUZ; 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2011. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122\\_25\\_01\\_2012.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html). Acessado em 17/09/2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 123 de 25 de janeiro de 2012. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0123\\_25\\_01\\_2012.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0123_25_01_2012.html). Acessado em 17/09/2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de Saúde Mental. **Consultórios de Rua no SUS**: Manual de Trabalho para a II Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

FERREIRA, Frederico Poley Martins Ferreira. **População em Situação de Rua, vidas privadas em espaços públicos**: O caso de Belo Horizonte 1998-2005. Belo Horizonte, 2005.

MULLER, Guilherme de Souza. **Atenção e Cuidado aos habitantes da Rua**: Perspectivas enunciadas pelo Consultório na rua. Porto Alegre, 2007.

